



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-027/2020-PRG-SRP-SEMSAS-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019-SRP-CLP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FMS/FNS/PRÓPRIOS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 13.092,00 (Treze mil noventa e dois reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE DE 50MM	fort Leve	UND	7	R\$12,00	R\$84,00
4	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 50X1.1/2"	fort Leve	UND	8	R\$11,50	R\$92,00
13	CAIXA D'ÁGUA POLI 500L	BAKOF TEC	UND	1	R\$160,00	R\$160,00
15	CAIXA SIFONADA 150MM	fort Leve	UND	1	R\$14,00	R\$14,00
18	CANO ESGOTO 50MM	Kep	BARRA 6M	30	R\$18,50	R\$555,00
20	CANO SOLDÁVEL 20MM	Kep	BARRA 6M	25	R\$7,00	R\$175,00
21	CANO SOLDÁVEL 25MM	Kep	BARRA 6M	140	R\$9,00	R\$1.260,00
22	CANO SOLDÁVEL 32MM	Kep	BARRA 6M	30	R\$13,00	R\$390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

24	CANO SOLDÁVEL 60MM KEP	Kep	BARRA 6M	125	R\$50,00	R\$6.250,00
34	JOELHO ESG 100MM	Kep	UND	60	R\$3,00	R\$180,00
36	JOELHO SOLD 20 X 1/2 LR LATÃO	Kep	UND	20	R\$2,00	R\$40,00
39	JOELHO SOLD 25 X 1/2 LR LATÃO	Kep	UND	25	R\$2,00	R\$50,00
42	JOELHO SOLD 50MM LL	Kep	UND	65	R\$2,00	R\$130,00
45	LAVATÓRIO EM LOUÇA 45X38	Eternit	UND	10	R\$68,50	R\$685,00
51	LUVA SOLD 25MM LL	Kep	UND	55	R\$0,80	R\$44,00
56	PARAFUSO S10 P/LAVATÓRIO – PAR	Toralf	UND	80	R\$3,20	R\$256,00
59	PIA INOX GHELPLUS 1,4X52	Ghelplus	UND	6	R\$95,00	R\$570,00
63	REGISTRO ESF SOLD 50MM	Kep	UND	30	R\$14,00	R\$420,00
65	REGISTRO INOX ½	Marchezan	UND	20	R\$42,00	R\$840,00
66	SIFÃO COPO SANF C/ ANEL SIMPLES	Durin	UND	3	R\$5,00	R\$15,00
72	TÊ ESGOTO 100MM	Kep	UND	65	R\$6,50	R\$422,50
74	TÊ ESGOTO 50MM	Kep	UND	35	R\$3,50	R\$122,50
75	TÊ ESGOTO 75MM	Kep	UND	16	R\$6,00	R\$96,00
80	TÊ SOLDÁVEL 32MM LL	Kep	UND	10	R\$1,60	R\$16,00
92	BACIA SANITÁRIO SIMPLES BR	Eternit	UND	3	R\$75,00	R\$225,00

R\$13.092,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-SEMSAS
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO: _____

CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)
Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-027/2020-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

CONTRATADO: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha – ME (Planalto Construção), CNPJ: 08.037.027/0001-60

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

VALOR: R\$ 13.092,00 (Treze mil noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

RECURSO FINANCEIRO: FMS/FNS/PRÓPRIOS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Contratado: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha